

DECRETO Nº 5031/85  
de 16 de abril de 1985

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14025/83,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no bairro denominado Jardim Jussara, nesta cidade:

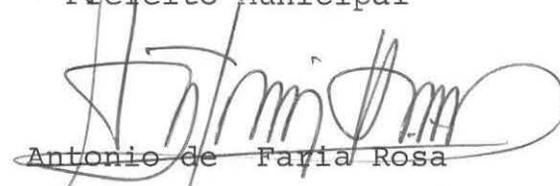
Rua FERZE ABDUL AHAD TAU - a via pública existente no Jardim Jussara, no trecho compreendido entre a Rua Professor Ayres Amâncio de Moura, Rua Ana Gonçalves da Cunha, lote 12 da quadra "A" do Jardim Jussara, Vila Kennedy, Unidade Vicentina Promocional e área de domínio público municipal.

Parágrafo Único - A via pública de que trata este artigo, está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 14025/83.

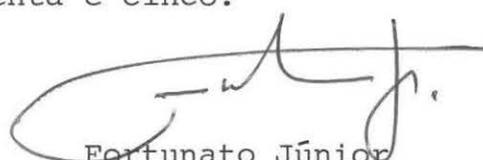
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de abril de 1985.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
~~Antonio de Faria Rosa~~  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior

Formalização de Atos